



ATO DO PRESIDENTE Nº 280 , DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

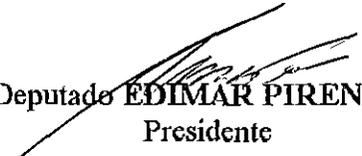
RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 255, de 1999, publicado na página nº 150, do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 18 de março de 1999, em virtude de duplicidade na numeração e do Ato citar incorreção inexistente.

2 - Tornar sem efeito a republicação do Ato do Presidente nº 255, de 1999, publicada na página nº 151, do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 18 de março de 1999, em virtude da republicação ter ocorrida na página nº 38, do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 15 de março de 1999

Publique-se e registre-se.

Brasília, 18 de março de 1999.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente